



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

INDICAÇÕES

À PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

Nos termos regimentais vigentes, a Vereadora que a esta subscreve indica à Presidente, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

IMPLANTAÇÃO DE FAIXA AMARELA PARA SEGURANÇA DE PEDESTRES E MELHOR FLUXO NA VIA

Indicação nº 22/2026 - Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de determinar ao setor competente a implantação de faixa amarela de sinalização horizontal (proibição de estacionamento) na Rua Afonso José, esquina com a Rua Padre Adolfo Rohl, atendendo à solicitação da Empresária Mônica.

Justificativa: A referida esquina apresenta fluxo considerável de veículos, especialmente em horários de maior movimento, e o estacionamento próximo ao cruzamento tem comprometido a visibilidade dos condutores e pedestres. Essa situação aumenta o risco de acidentes, principalmente no momento da travessia na faixa. A implantação da faixa amarela impedirá o estacionamento nas proximidades do cruzamento, melhorando o campo de visão, organizando o tráfego e garantindo mais segurança à população que utiliza diariamente a via. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto na prevenção de acidentes e na promoção da segurança viária. Diante da importância da medida para a proteção dos pedestres e organização do trânsito, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

PINTURA DO MURO DA UBS DO SETOR 03

Indicação nº 23/2026 - Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de determinar ao setor competente a realização de serviços de pintura no muro da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Setor 03, atendendo à solicitação do Sr. Ueltom.

Justificativa: O muro da referida Unidade Básica de Saúde encontra-se com a pintura desgastada pela ação do tempo, apresentando aspecto de deterioração que compromete a estética e a boa apresentação do prédio público. A UBS é um espaço essencial para a comunidade, responsável pelo atendimento primário à saúde da população, sendo fundamental que suas instalações estejam bem cuidadas e organizadas, transmitindo acolhimento, respeito e valorização aos cidadãos que utilizam os serviços. A realização da pintura contribuirá para a preservação do patrimônio público, melhoria da aparência urbana e fortalecimento do sentimento de cuidado com os espaços coletivos. Diante da importância da medida para a valorização da saúde pública e do bem-estar da comunidade, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE

Indicação nº 24/2026 - Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de determinar ao setor competente a revitalização da faixa de pedestre localizada em frente à APAE, tendo em vista que a sinalização horizontal encontra-se totalmente apagada, comprometendo a visibilidade e a segurança dos pedestres, atendendo à solicitação da Sra. Simone.

Justificativa: A APAE é uma instituição que funciona como escola e clínica, recebendo diariamente alunos, profissionais, familiares e demais usuários, muitos deles com mobilidade reduzida ou necessidades especiais. Além disso, trata-se de uma via com grande fluxo de veículos, o que torna ainda mais necessária a presença de uma sinalização visível e adequada para garantir mais segurança na travessia da via. Dessa forma, a reaplicação da pintura da faixa de pedestre é uma medida simples, porém essencial, para prevenir acidentes e garantir mais segurança a todos que utilizam o local.

STHELLA ALMEIDA

VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000

Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **STHELLA DE ALMEIDA SILVA, VEREADOR**, em 06/03/2026 às 10:03, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3821277** e o código verificador **88B55EEA**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JESSICA GUERRA DE LIMA	***.906.432-**	06/03/2026 12:37

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMJ - OFÍCIOS 70	10/03/2026	3827652

Docto ID: 3821277 v5